



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA-----

= PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO = -----

---- Através da sua informação n.º 113/18, de 13 de novembro em curso, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, remeteu à consideração superior proposta de texto protocolo a celebrar com a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 500.000,00€, os encargos decorrentes da aquisição de terrenos para construção do novo quartel da associação, cuja despesa incide nos anos económicos de 2018 (100.000,00€), 2019 (200.000,00€) e 2020 (200.000,00€).-----

---- Termina a propor, em complemento ao citado apoio financeiro, a doação de uma parcela de terreno, sita na Avenida D. José Alves Correia da Silva, na Cidade de Fátima, com a área de 785,20 m², a confrontar a norte com José Vieira, a sul com Joaquim Pereira dos Reis, a nascente com Avenida D. José Alves Correia da Silva e a poente com António Vieira, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 17451 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3448, pelo valor de 126.000,00€, conforme relatório de avaliação elaborado por perito avaliador. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR, CONSTANTE DO ANEXO IV DA PRESENTE ATA;-----

SEGUNDO – DOAR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA, A PARCELA DE TERRENO SUPRA DESCRITA, AVALIADA EM 126.000,00 EUROS, COMO CONTRAPARTIDA NA CONSTRUÇÃO DO SEU NOVO QUARTEL; -----

TERCEIRO – SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, PARA REPARTIR, DO MODO A SEGUIR DESCRITO, OS ENCARGOS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO EM QUESTÃO: -----

- ANO 2018 – 100.000,00 EUROS; -----
- ANO 2019 – 200.000,00 EUROS; -----
- ANO 2020 – 200.000,00 EUROS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** apresentou a seguinte declaração política: “O dia 19 de novembro de 2018 conheceu mais um capítulo sobre a construção do novo quartel dos bombeiros de Fátima. -----

---- Ao contrário da história recente, hoje, com a aprovação deste protocolo de colaboração para a aquisição dos terrenos com vista a construção do quartel em Fátima, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima vê finalmente, e sublinho, finalmente, a concretização de um passo significativo para suprimir a necessidade urgente no que diz respeito às suas infra-estruturas. -----

---- Não é preciso ter muita memória para recordar que no anterior executivo este assunto conheceu demasiados avanços e recuos, com diversas adversidades e abordagens nos mais diversos fóruns, sem qualquer tradução ou concretização prática. -----

---- Com este protocolo de apoio assumido perante a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima, estamos muito satisfeitos porque conseguimos traduzir o discurso e as promessas panfletárias em compromissos sérios e duradouros e trocar a displicência na condução do assunto pela tenacidade na gestão e solução. -----

---- Ao fim de anos a ouvir e a conhecer a insustentabilidade da situação, é com este executivo municipal a que muito me honra presidir, que viramos a página e caminhamos rapidamente para a execução de um objectivo colectivo. -----

---- Aproveitamos este momento significativo para saudar todas as direcções desta Associação Humanitária que, neste quadro exigente, sempre foram capazes de ultrapassar e suportar todos os imprevistos e as expectativas respeitantes à construção do novo quartel.” -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram também a declaração, que a seguir se transcreve: “Tal como já declaramos em anteriores reuniões, a construção do quartel de bombeiros em Fátima é urgente e indispensável. A proposta de protocolo, aqui apresentada, entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima e o Município é, por isso, bem-vinda na medida em que representa um passo em frente na resolução de um problema para os bombeiros e comunidade em geral. Fátima, enquanto polo de desenvolvimento turístico e económico por excelência do concelho, tem particularidades que justificam a intervenção e o investimento do Município e por isso os vereadores do PS dão o seu aval a este protocolo.” -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém, 22 de novembro de 2018.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*

Cília